



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10017 , DE 12 DE JULHO DE 2002.

Exclui servidor da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.65, inciso V da Constituição Estadual e,

Considerando que a Revisão Administrativa da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, detectou a inclusão indevida de servidor público estadual, nos termos das Informações Jurídicas emanadas da Procuradoria Geral do Estado, para efeitos de aposentadoria,

**D E C R E T A:**

=====

Art. 1º Fica excluída da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, a servidora **MARIA ALVES DE AMARANTE**, Técnica em Assuntos Culturais, Cadastro nº 5489521.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de julho de 2002, 114º da República.



**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador



**JOSÉ BATISTA DA SILVA**  
Coordenador Geral de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10017, DE 13 DE JULHO DE 2002.

Excelentíssimo servidor da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8952, de 17 de janeiro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V da Constituição Federal e

Considerando que a Comissão Administrativa da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8952, de 17 de janeiro de 2000, detentora e facultada indireta de serviços públicos estaduais, nos termos das informações técnicas emanadas da Procuradoria Geral do Estado, para efeitos de

DECRETO  
=====

Art. 1º Fica excluída da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8952, de 17 de janeiro de 2000, o servidor MARIA ALVES DE AMARALTE, Técnica em Assuntos Culturais, Categoria nº 2489721.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

de 2002, 114ª da República.

137  
JOSE DE ARREU BRANCO  
Governador

JOSE BATISTA DA SILVA  
Coordenador Geral de Recursos Humanos